



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 037/2001

Constitui o Conselho Executivo de Trânsito do Município de Umuarama – CETRAN MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei 2.232, de 30 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Executivo do Trânsito do Município de Umuarama – CETRAN MUNICIPAL, com a seguinte composição:

Antonio Fernando Scanavaca - Presidente
Prefeito Municipal

André Martins Branco
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Catarin
Procurador Geral do Município

Geraldo Aparecido Domingues Lopes
Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná

Martin Lourenzo Alvarez
Representante da Comunidade

Marcelo Derénusson Nelli
Representante da Câmara Municipal de Umuarama



Decreto Nº. 037/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho ora nomeado são considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Atestado Contador
[Illegible text]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 03 de Abril de 2001
DE Nº 4820
POVO DE 16 1 150 01
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Alterado Conforme
Decreto nº 050 62002
Wilmaugottti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 4 / 20 01
DE Nº 7850
UMUARAMA, 10 / 4 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO